



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 38/2026**, de autoria da Senhora Deputada, **Claudia Lelis**, que “Institui o Protocolo “Não é Não” de atedimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em estabelecimnentos de lazer, eventos culturais e esportivos no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 30 de junho de 2026.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2026.

Assinatura manuscrita em azul, sobre uma linha horizontal.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões